

REQUERIMENTO Nº , DE MAIO DE 2011

(Do Sr. Walter Ihoshi)

Solicita a realização de audiência pública a ser ouvido o Sr. Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações sobre a transferência de competência do Ministério para a Anatel da fiscalização dos serviços de radiodifusão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, realização de audiência pública sobre a transferência de competência do Ministério do Ministério das Comunicações para a Anatel da fiscalização dos serviços de radiodifusão tendo como convidados o Sr. **RODRIGO ZERBONE LOUREIRO**, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, e o Sr. **ARA APKAR MINASSIAN**, Superintendente de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi divulgado nos meios de comunicação, que o Ministério das Comunicações alterou seu entendimento jurídico a fim de transferir competências para que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel passasse a fiscalizar as prestadoras dos serviços de rádio e televisão, inclusive nas questões relativas a conteúdo, através de Convênio entre os órgãos.

Sabemos que as agências reguladoras tem seu papel definidos por lei e que não se confundem com os Ministérios, responsáveis pelas políticas públicas. No caso do setor de radiodifusão, as competências foram mantidas no Ministério por força da Lei Geral de Telecomunicações.

Por essas razões, visando receber as informações necessárias para esclarecer a posição jurídica adotada, justifica-se o presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2011.

Deputado WALTER IHOSHI